

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI N°. 1.947/2007

"DENOMINA ÁREA DE EVENTOS ANEXA AO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

- Art. 1°. Fica denominada de "Área de Eventos Edna Maria Pastore
 Braga Carneiro" a área anexa ao Edificio da sede da Câmara
 Municipal de Muniz Freire/ES.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire - ES, 26 de dezembro de 2007.

Certifico que fiz publicar nesta deta a(o) bu n e

1.947/2007

conformo determina a LOM.

Munia Freire (ES) 26 / 12 / 07

Gabinete do Prefeito -

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA

= PREFEITO MUNICIPAL =